

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA A  
SENHORA AMÁLIA SCUDELER DE BARROS  
SANTOS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas conferidas pelo artigo 11, XII, da Lei Orgânica do Município, aprovou e a o Presidente, com base no artigo 16, IV, da Lei Orgânica do Município e artigos 142, IV e 154 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o **Título de Cidadã Cuiabana** a Senhora **AMÁLIA SCUDELER DE BARROS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em 15 de fevereiro de 2023.

---

**Vera. Maysa Leão – (REPUBLICANOS)**



**JUSTIFICATIVA**

**AMÁLIA SCUDELER DE BARROS SANTOS**, nascida em 22 de março de 1985, na cidade de Mogi Mirim/SP, jornalista, filha de Albino Peres de Barros e Maria Helena Scudeler de Barros.

Aos 20 anos, Amália dormiu enxergando e acordou cega do olho esquerdo. Em 2021 a jornalista fundou o Instituto Amália Barros para realização de campanhas de doação de prótese ocular e lente escleral a pessoas carentes, além de prestar informação e assistência aos monolulares. O Instituto já atendeu mais de 80 pessoas de todas as regiões do Brasil.

Amália é autora do livro “Se Enxerga: transforme desafios em grandes oportunidades para você e outras pessoas”, onde ela conta como ressignificou o maior obstáculo da sua vida, a perda de um olho, e o transformou na solução para tornar melhor o dia a dia de milhares de brasileiros.

É a idealizadora da Lei 14.126/2021 (Lei Amália Barros) que classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual, assegurando a pessoa com visão monocular os mesmos direitos e benefícios previstos na legislação para a pessoa com deficiência. Em 01 de janeiro de 2023 tomou posse como Deputada Federal pelo Estado de Mato Grosso, eleita com 70.294 votos, iniciando assim uma nova jornada em prol da sociedade cuiabana e mato-grossense.

Destarte, por todas as razões apresentadas, cumprindo os dispositivos da Resolução nº 02 de 15 de Março de 2012 e alterações trazidas pela Resolução 19/2020, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados a sociedade mato-grossense, proponho a concessão do **Título de Cidadã Cuiabana a Senhora AMÁLIA SCUDELER DE BARROS SANTOS** que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de fevereiro de 2023

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**

